



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de São Cristóvão do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011”

Art. 1º - Fica prevalecendo o Parecer Prévio nº 056/2012, emitido sobre o Processo nº PCP 12/00049761 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relativo a Prestação de Contas do Prefeito – Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Cristóvão do Sul, autorizado a comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Ministério Público, o resultado da decisão contida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 01 de abril de 2013

Michel Paím
MICHEL PAIM

Presidente Câmara de Vereadores

Publicado o presente Decreto Legislativo no Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, obedecidas as demais disposições legais.

Liamara Leobet
LIAMARA LEOBET
1º Secretária